



EDITAL Nº 07/2024 - FATEFIG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
II SEMESTRE - 2024

I – DO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel - FATEFIG, por meio da Coordenação Acadêmica, informa à comunidade acadêmica que no **período de 06/09/2024 a 10/09/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária **Complementar – 2024/2**, visando o preenchimento de vagas remanescentes do edital Nº **06/2024**, das quais: 47 (quarenta e sete) vagas, sendo, 11 (onze) para o curso de Bacharelado em Enfermagem, 08 (oito) para o curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, 1 (uma) para o curso de Nutrição e 28 (vinte e oito) para o curso de Bacharelado em Odontologia.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. A Monitoria visa aprimorar a qualidade do ensino e objetiva: ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica; complementar a formação acadêmica do discente monitor; possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor; contribuir para a redução de problemas relacionados a déficit de aprendizagem e contribuir para melhorias do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo de ensino- aprendizagem, vinculadas ao componente curricular objeto da monitoria.

III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 3.1. Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- 3.2. Elaborar com o docente orientador, o Plano de atividades Semestral/Anual;
- 3.3. Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- 3.4 Favorecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de seu componente curricular ou área de conhecimento;
- 3.5. Discutir e colaborar com o docente orientador nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação entre docente e aluno;
- 3.6. Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitores;

Página 1 de 13



IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

- 4.1. Acompanhar a frequência e cumprimento de carga horária do (a) monitor (a);
- 4.2. Acompanhar a produção do Relatório Final de Monitoria do (a) discente (a), emitindo um parecer sobre o mesmo e avaliando o (a) monitor (a) por meio da Ficha de Avaliação do professor orientador a ser disponibilizada pela Coordenação Acadêmica da Faculdade Gamaliel.
- 4.3. Orientar e assistir o (a) monitor (a) em suas atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres.
- 4.4. Organizar, com o (a) discente monitor (a), horário de trabalho que garanta prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica.
- 4.5. É vedado atribuir ao discente monitor atividades de responsabilidade do docente, como ministrar aulas em substituição e ausência docente responsável; preparar, confeccionar e ter acesso às provas, antes de sua aplicação; atribuição de notas ou conceitos às atividades/trabalhos de alunos; supervisionar atividades de estágio.

V - DO QUADRO DE VAGAS

- 5.1. As vagas disponibilizadas, por componente curricular, turno e professor (a) orientador (a), encontram-se discriminadas nos ANEXOS I deste edital.

VI - DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição dos (as) candidatos (as) implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas, exigidas no desenvolvimento do processo de seleção.
- 6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário local, no endereço eletrônico monitoria@faculdadegamaliel.com.br das **8h do dia 06/09/2024 às 23h59min do dia 10/09/2024**, com o envio dos documentos exigidos para o processo de inscrição, constante neste edital.
- 6.3. Será de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) o envio de todos os documentos solicitados. Documentação incompleta ou ilegível **não** será considerada e a Comissão Organizadora do edital **não** será responsável pelo comunicado da ausência de documentação.
- 6.4 Os (as) candidatos (as) à vaga de Monitoria Voluntária deverão encaminhar em único arquivo no formato **PDF**, com a identificação **MONITORIA + 1º NOME E ÚLTIMO NOME**, exemplo:



MONITORIA_JOSE_PEREIRA, os documentos abaixo para o e-mail monitoria@faculdadegamaliel.com.br:

- a) Ficha de inscrição – ANEXO 02.
 - b) Comprovante de matrícula atualizado. Não serão aceitas inscrições de alunos pré-matriculados ou, no caso dos estudantes FIES, que não tenham realizado o aditamento.
 - c) Boletim, histórico ou documento similar que comprove o aproveitamento do componente curricular a que concorre, fornecido pela Faculdade Gamaliel.
- 6.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento processo seletivo em todas as etapas.
- 6.6. O Candidato só poderá inscrever-se para um único componente curricular. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última inscrição solicitada.
- 6.7. Não serão aceitas inscrições de estudantes com pendência de relatórios do processo de monitoria do semestre anterior ao certame.

VII- DAS ETAPAS - CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 06.09.2024 a 10.09.2024

Homologação das Inscrições: 11.09.2024

Divulgação de cronograma de entrevistas + provas práticas com o professor-orientador: 13/09/2024.

Período dedicado à realização de entrevistas e provas práticas: 17.09 a 20.09.2024

Resultado Final do Processo: 24.09.2024

Início das atividades: 25.09.2024

VIII – DOS REQUISITOS

8.1. O acesso ao Programa de Monitoria Voluntária far-se-á, mediante Processo Seletivo Interno, sem qualquer vínculo empregatício, devendo o discente interessado inscrever-se conforme regras deste edital. Os seguintes requisitos devem ser observados:



- a) – os (as) candidatos (as) devem estar regularmente matriculados no semestre letivo no qual se realize o processo seletivo, especificando o curso e o semestre acadêmico que esteja cursando;
- b) - ter concluído a disciplina para a qual se candidata com aproveitamento igual ou superior a **oito** (8).
- c) - ter disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de, **no máximo**, 20 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado ou disponibilidade para realização de atividades de monitoria nos finais de semana, em casos excepcionais;
- d) - não ter sido monitor da mesma disciplina por mais de quatro (4) semestres consecutivos;
- e) – não ter cometido infração disciplinada no Regimento interno.
- f) – não ter pendência de relatórios de processos de monitoria anteriores.

IX – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A avaliação do desempenho dos candidatos será expressa, tanto na entrevista, quanto na prova prática, por notas em valores numéricos de zero (0) a dez (10), admitindo-se o meio ponto, sendo considerado eliminado da classificação o (a) candidato (a) que não obtiver nota mínima igual a sete (7) em cada uma das provas realizadas.

9.2. O processo, para provimento das vagas de Monitoria Voluntária, utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:

I - Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre: relevância pessoal, habilidades de ensino e assuntos referentes ao componente curricular, objeto da monitoria. Os critérios avaliativos da Entrevista constam no ANEXO III.

II - prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, constante de uma exposição oral ou prática, com duração de, no mínimo, (20) vinte minutos e, no máximo, (30) trinta minutos, sobre um tema de escolha do (a) professor (a) orientador (a) a ser divulgado, com antecedência mínima de 24 horas no site da faculdade Gamaliel, no endereço eletrônico: <https://faculdadegamaliel.com.br/>. Os critérios avaliativos da Prova prática constam no ANEXO IV.

9.3. Adotar-se-á os seguintes critérios de desempate:

- I. Melhor rendimento acadêmico no componente a qual concorre;



- II. Maior nota na Prova Prática.
- III. Maior nota na Entrevista.
- IV. Maior idade.

9.4. A classificação será por ordem decrescente das notas obtidas na entrevista e prova prática dentre os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9.5. As vagas de monitoria apenas serão ocupadas se houverem candidatos (as) que preencham os requisitos mínimos necessários ao exercício da monitoria, nos termos do presente edital, bem como apresentar disponibilidade dos horários descritos na escala padrão e não ter registros de infração disciplinar.

9.6. Os (as) aprovados (as) serão convocados pelas coordenações de cursos, com data limite, para assinatura do termo de compromisso. Em caso de não comparecimento na data solicitada, poderão ser convocados (as) candidatos (as) aprovados (as) e não classificados no certame para compor a vaga em aberto.

X – DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

10.1. As atividades de monitoria terão a duração de um semestre letivo sendo prorrogável por mais 06 (seis) meses, caso haja manifestação escrita do (a) professor (a) orientador (a).

10.2. A desistência do (a) monitor (a), antes do prazo final da monitoria, deve ser formalizada, por escrito, ao professor orientador.

10.3. Se houver desligamento da monitoria por questões de ordem disciplinar, o (a) monitor (a) ficará impedido de concorrer a outro certame pelo período de dois semestres.

XI – DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Será expedido certificado de Monitoria Voluntária mediante **RELATÓRIO FINAL** das atividades de monitoria realizadas no semestre, com a soma da carga horária apresentada nas fichas de frequência do (a) monitor (a). **A carga horária total semanal não poderá exceder 20 horas semanais.**

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Página 5 de 13



- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica.
- 12.2. As demais regras para o processo são aquelas constantes no regulamento de Monitoria da FATEFIG.
- 12.3. Os (as) monitores (as) com atividades em andamento serão certificados mediante solicitação das coordenações de cursos com envio de Relatório das atividades realizadas.
- 12.4. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.
- 12.5. Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares.

Tucuruí – PA, 05/09/2024



Elisvânia

Elisvânia Nunes Braz

Coordenadora Acadêmica - Faculdade Gamaliel

Portaria 001/2022 - Fatefig



ANEXO 01 DO QUADRO DE VAGAS

COMPONENTE CURRICULAR ¹	VAGAS ²	TURNO	DOCENTE ³	CURSO
Enfermagem Saúde do Adulto	01	NOTURNO	Junior Veloso	ENFERMAGEM
Enfermagem em Doenças Transmissíveis	01	NOTURNO	Junior Veloso	ENFERMAGEM
Fundamentos de enfermagem	02	NOTURNO	Renata Sousa	ENFERMAGEM
Assistência de enfermagem em emergência	01	NOTURNO	Renata Sousa	ENFERMAGEM
saúde da criança e do adolescente	02	NOTURNO	Julyany Rocha e Ana Zélia	ENFERMAGEM
Enfermagem em Saúde Mental	01	NOTURNO	Amanda Ouriques de Gouveia	ENFERMAGEM
Farmacologia	01	NOTURNO	Joyce Karen Lima Vale	ENFERMAGEM
Bioestatística e Epidemiologia	01	NOTURNO	Joyce Karen Lima Vale	ENFERMAGEM
Anatomia	01	NOTURNO	Lucas Brito Soares	ENFERMAGEM EAD
Técnicas de Tratamento Pré e Pós-Operatório em Cirurgia Plástica e Reparadora	02	VESPERTINO E NOTURNO	Rosyane Freitas	ESTÉTICA E COSMÉTICA
Depilação	02	VESPERTINO E NOTURNO	Rosyane Freitas	ESTÉTICA E COSMÉTICA
Avaliação Física e Funcional em Estética	01	VESPERTINO E NOTURNO	Rômulo Pinheiro	ESTÉTICA E COSMÉTICA
Anatomia Humana	01	VESPERTINO E NOTURNO	Rômulo Pinheiro	ESTÉTICA E COSMÉTICA
Protocolos em Estética	02	VESPERTINO E NOTURNO	Rômulo Pinheiro	ESTÉTICA E COSMÉTICA
Anatomia	01	NOTURNO	Joelma Coutinho	NUTRIÇÃO

¹ Componente curricular que necessite de aulas práticas na instituição.

² As vagas serão disponibilizadas, por componente curricular, em edital.

³ Indica o nome do docente.



Clínica Cirúrgica II	01	NOTURNO	Caio de Andrade Hage	ODONTOLOGIA
Periodontia II	02	NOTURNO	Amujacy Tavares Vilhena	ODONTOLOGIA
Prótese Parcial Removível	02	NOTURNO	Brendo Henrick Gois de Oliveira	ODONTOLOGIA
Endodontia II	02	NOTURNO	Vanessa Francine Sassi Sales	ODONTOLOGIA
Microbiologia e Imunologia Odontológica	01	NOTURNO	Daniel Voloski Guasselli	ODONTOLOGIA
Histologia e Embriologia Oral	02	NOTURNO	Daniel Voloski Guasselli	ODONTOLOGIA
Estágio em Clínica Infantil I	01	NOTURNO	Marlene Ribeiro de Oliveira	ODONTOLOGIA
Propedêutica	01	NOTURNO	Michel Wagner de Souza Matos, Paulo Rogério Sandri e Vânia de Cássia	ODONTOLOGIA
Propedêutica	02	MATUTINO	Michel Wagner de Souza Matos, Paulo Rogério Sandri e Vânia de Cássia	ODONTOLOGIA
Biossegurança e Ergonomia em Odontologia	01	MATUTINO e/ou VESPERTINO	Regina Angélica	ODONTOLOGIA



			Tavares Silva	
Bioestatística e Epidemiologia	01	NOTURNO	Joyce Karen Lima Vale	ODONTOLOGIA
Oclusão Dentária	02	NOTURNO	Lara Carolina D'araújo Pinto Zampieri	ODONTOLOGIA
Clínica Integrada II	02	VESPERTINO	Lucas Bittencourt Ribeiro e Brendo Henrick Gois de Oliveira	ODONTOLOGIA
Clínica Integrada II	02	MATUTINO	Clerison Santiago da Cruz e Lara Carolina D'araújo Pinto Zampieri	ODONTOLOGIA
Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I	01	NOTURNO	Graciele Cristina Rodrigues Mafra e equipe	ODONTOLOGIA
Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I	01	MATUTINO	Amujacy Tavares Vilhena e equipe	ODONTOLOGIA
Anatomia Dental e Escultura	02	NOTURNO	Maurílio de Souza Zampieri	ODONTOLOGIA
Prótese Fixa	02	NOTURNO	Maurílio de Souza Zampieri	ODONTOLOGIA



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANO: 2024

DADOS PESSOAIS

Nome _____
RG _____ CPF _____ Semestre _____ Turno _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____
E-mail: _____

DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Disciplina) _____
Curso _____ Semestre _____ Turno _____
Professor Responsável: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO		
2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
Sábado	das:	às:

Tucuruí, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) aluno (a)



ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA

CANDIDATO (A):		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:			
ASPECTOS OBSERVADOS:	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	OBS.
1. Apresentação e motivação pessoal	2,5		
2. Usa linguagem técnica-científica correta e adequada.	1,25		
3. Sequência lógica de argumentação	1,25		
4. Clareza na comunicação (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção, linguagem, concordância)	1,25		
5. Uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa.	1,25		
Domínio teórico do conteúdo.	2,5		
TOTAL DE PONTOS:			

Assinatura do Professor:

Assinatura do Candidato:

Tucuruí, ___/09/2024



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

CANDIDATO:		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:		TEMA:	
ASPECTOS OBSERVADOS:	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	OBS.
Escolha adequada do material necessário para realização da técnica	1,0		
Preparo do material necessário	1,0		
Preparo do paciente	1,0		
Domínio da técnica executada	1,0		
Cuidado posterior com o paciente	1,0		
Cuidado posterior com o material	1,0		
Destreza manual (firmeza e precisão de movimentos)	1,0		
Organização	1,0		
Apresentação pessoal/Autocontrole em situações de tensão emocional	1,0		
Controle na organização e manipulação de recursos didáticos	1,0		
TOTAL DE PONTOS:			

Assinatura do Professor:

Assinatura do Candidato:

Tucuruí, ___/09/2024



FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO:		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:		TEMA:	
ASPECTOS OBSERVADOS:	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	OBS.
1. Domínio técnico do conteúdo	2,5		
2. Usa linguagem técnica científica correta e adequada ao conteúdo	1,25		
3. Sequência lógica de apresentação do tema	1,25		
4. Clareza na comunicação (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção, linguagem, concordância)	1,25		
5. Uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade	1,25		
6. Controle da situação de aula (Ocupação do tempo e do espaço da sala de aula, atitudes, segurança)	1,25		
7. Controle na organização e manipulação de recursos didáticos.	1,25		
TOTAL DE PONTOS:			

Assinatura do Professor:

Assinatura do Candidato:

Tucuruí, ___/09/2024